



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 26 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 004/1990

DECRETO Nº. 1.026, DE 26 DE JUNHO DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio em 2024, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024007092- 2024052211003, com Parecer Jurídico nº 515/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **GELSON MARIANO PAIVA DE JESUS.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos, matrícula nº 496094, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024007092- 2024052211003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal